UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 007/92

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino e Pesquisa em reunião no dia 22.09.92

RESOLVE:

- I Fixar as datas de 6 e 7 de outubro para o cadastra mento dos alunos que desejarem fazer Complementação de Habilita ção ou cursar outra modalidade (bacharelado/licenciatura) do mes mo curso na Divisão de Matrícula desta Pró-Reitoria.
- II A matrícula em disciplina só poderá ser feita em disciplina/turma que dispuser de vagas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 02 de outubro de 1992.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONÇALVES Pró-Reitor de Ensino de Graduação